

# Alagoas mantém solidez na capacidade de pagamento

Dado foi apresentado em reunião do Comitê de secretários da Fazenda

Dados apresentados na última reunião do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e DF (Comsefaz), na terça (5), em Brasília, apontam preocupação com a redução do índice de Capacidade de Pagamento (Capag) em oito estados no ano passado. Na contramão desse movimento, Alagoas mantém nota consistente (B) para gestão da conta corrente líquida, que aponta solidez para honrar os compromissos financeiros. Diferentemente de outros estados que também mantiveram suas notas na avaliação do Comsefaz, Alagoas registrou aumentos de despesas em 2023 com a concessão de reajustes salariais aos servidores estaduais – um tema que ainda pressiona as contas da grande maioria das unidades da federação em 2024. Mesmo com esse aumento de

despesas já registrado nos resultados de Alagoas em 2023, o Estado conseguiu conservar não só a Capag com rating B, como sua liquidez avaliada com nota A.

No rating definido pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Alagoas está desde 2016 entre estados com a Capacidade de Pagamento reconhecida como saudável (nota B), o que garante a aprovação para renovação de novas operações de crédito com chance-la do STN.

## DESTAQUE

O resultado de Alagoas se destaca em relação ao cenário nacional porque sua capacidade sustentável de pagamentos se mantém, apesar de ainda praticar a segunda menor alíquota de ICMS do Nordeste (19%), a mesma prevista para 2024.

Desde 2015, o Governo do Estado de Alagoas tem adotado medidas para a manu-

tenção de uma gestão fiscal responsável. Os dados apresentados em Brasília indicam que Alagoas mantém uma solidez financeira, pagando suas contas em dia, cobrando menos impostos e ainda pode captar recursos para investir em infraestrutura, educação e saúde – setores essenciais para a melhoria da qualidade de vida da população.

“Os dados apresentados pelo Comsefaz refletem o comprometimento sólido do governo alagoano em manter uma gestão fiscal responsável, ao mesmo tempo em que trabalha para melhorar a vida do cidadão e também para atrair investimentos com uma alíquota de ICMS bastante competitiva”, afirma a secretária de Fazenda de Alagoas, Renata dos Santos.

A Capag permite que os estados possam contrair empréstimos com garantia da

União, obtendo custos mais baixos junto a instituições financeiras nacionais ou internacionais. A aplicação de taxas mais econômicas é reflexo da confiança na qualidade da gestão fiscal e da capacidade de honrar compromissos financeiros daquele estado.

Um exemplo foi a autorização, aprovada pelo Senado em 2023, para a obtenção de empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Bird), no valor de US\$ 40 milhões. Os recursos são para financiar o Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Governo Público de Alagoas (Progestão Alagoas). O objetivo do programa é aprimorar e modernizar a gestão pública no estado, em áreas como recursos humanos, pensões, compras públicas, orçamento e setores estratégicos como saúde e educação.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2024 - T2 - CPL/AL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.000001853/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, comunica às empresas interessadas que fará realizar às 10:00 horas do dia 18 de abril de 2024, em sessão pública, a Concorrência nº 007/2024 - T2 - CPL/AL, com o modo de disputa aberto e fechado, adotando o critério de julgamento de menor preço, tendo como objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o sistema de registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada na execução de Serviços de Melhorias da Mobilidade nas Vias Urbanas da Região Agreste do Estado de Alagoas, não contempladas no Programa Minha Cidade Linda e em nenhum projeto licitado ou conveniado pelo Governo do Estado, em conformidade com as Especificações Técnicas que integram o Edital. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, no dia e horário marcados. A presente licitação e a contratação dela decorrente têm fundamento legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 95.019, de 28 de dezembro de 2023, e Decreto Estadual 95.735, de 22 de fevereiro de 2024. A apresentação das Documentações de Habilitação e Propostas de Preços deverá obedecer ao horário e data supramencionados. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal - <http://www.comprasnet.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como, no sistema SEI/AL - <https://sei.al.gov.br>, podendo ser solicitado por meio do endereço eletrônico: [cpl@setrand.al.gov.br](mailto:cpl@setrand.al.gov.br). Informações adicionais pelo telefone (82) 98802-3586.

Maceió (AL), 06 de março de 2024.

**JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE**  
Coordenador Geral de Licitações e Contratos Administrativos  
Presidente da CPL/AL

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 27/03/2024, às 10:20hs / 2º Público Leilão: 28/03/2024, às 10:20hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrícula JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Apartamento sob nº 203, do Bloco A, componente do Condomínio Residencial Miramar, situado na Rua São Domingos, nº 340, bairro do Jacintinho, Maceió/AL, no 2º pavimento, com os seguintes cômodos e áreas: varanda, sala de estar e jantar, 03 quartos sendo 01 suíte, bwc social e cozinha/serviço; área privativa equivalente 65,90m², área comum equivalente 35,17m², área total equivalente 101,07m², área privativa real 65,90m², área comum real 62,94m², área total real 128,84m², com direito a uma vaga de estacionamento no pavimento piloto. Imóvel objeto da Matrícula nº 167337 do 1º Registro Geral de Imóveis de Maceió - AL. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Obs.: Imóvel ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30, caput e parágrafo único da Lei 9.514/97. 1º Leilão: R\$ 453.836,85 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) 2º Leilão: R\$ 398.375,80 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos). O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, e com todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. FICAM OS FIDUCIÁRIOS: LUIZ GONZAGA DOS SANTOS NETO, brasileiro, solteiro, gerente de negócios PJ III, nascido em 01/07/1976, C.I.: 965.023 SSP/SE, CPF: 662.296.935-34, residente e domiciliado à rua São Domingos, nº 340, apto 203, BL A, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-538 e MONICA DA SILVA LIMA, brasileira, solteira, consultora de vendas, nascida em 08/11/1980, C.I.: 1.404.928 SSP/SE, CPF: 988.473.765-72, residente e domiciliada à rua São Domingos, nº 340, apto 203, BL A, Mangabeiras, Maceió/AL, CEP: 57.037-538, intimados(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciário(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciário(s) resquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site [www.francosleiloes.com.br](http://www.francosleiloes.com.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ovos de chocolate. Tipo: Menor preço. Data da realização: 19 de março de 2024, às 09:00h. Local: Banco Nacional de Compras - BNC. O edital encontra-se a disposição dos interessados através do site da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro e na plataforma eletrônica do BNC. Dúvidas através do e-mail [licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com](mailto:licitacoesmarechaldeodoro@gmail.com), Marechal Deodoro/AL, 06 de março de 2024. Leandro Bittencourt Miranda, Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

AVISO - ATO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3200.114371.2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012 torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, a REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE HABILITAÇÃO POS RECURSO do processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2023, publicada no dia 06 de março de 2024. Ficam todos os interessados clientes acerca da decisão, de ofício, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 3200.114371.2023, que resolveu tomar sem efeito a Decisão que julgou os Recursos Administrativos interpostos pelas empresas AMS ENGENHARIA LTDA e JCS ENGENHARIA LTDA, referente à Decisão de Habilitação, bem como cancelar a sessão de abertura de preços agendada para o dia 08 de março de 2024, uma vez que deixou de oportunizar a oferta de contrarrazões, em face da interposição dos recursos supracitados. Por fim, abre-se, pelos motivos acima expostos, prazo de 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de contrarrazões das empresas interessadas, a contar desta publicação, conforme preconiza o art. 109, I, a, da Lei n. 8.666/93.

Maceió/AL, 06 de março de 2024.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente CPLOSE-SEMINFRA  
Matrícula nº 966590-0

UNIMED PALMEIRA DOS ÍNDIOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

CNPJ nº 41.191.677/0001-31 – NIRE nº 274.00000 67 1.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da UNIMED PALMEIRA DOS ÍNDIOS - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus associados, que nesta data somam 56 (cinquenta e seis) médicos cooperados em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária na sede da Cooperativa, situado à Av. Graciliano Ramos, nº 198, Paraíso, Palmeira dos Índios-AL, CEP nº 57.602 - 130, a realizar-se de acordo com os indicativos adiante descritos:

**DATA:** 26 de março de 2024.

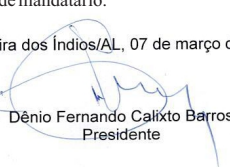
**HORÁRIO:** 17:00 (dezoisete horas) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados em condições de votar; às 18:00 (dezoito horas) em 2ª (segunda) convocação com metade mais um do número de associados em condições de votar, e às 19:00 (dezenove horas) em 3ª (terceira) convocação com o mínimo de 10 (dez) associados em condições de votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas do exercício de 2023, compreendendo o Relatório da Gestão, o Balanço Geral e o demonstrativo da conta de sobras ou perdas apuradas, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
- 2 - Destinação das sobras ou perdas apuradas;
- 3 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 4 - Fixação dos honorários da Diretoria Executiva e das cédulas de presença dos membros dos Conselhos de Administração, Ético-Técnico e Fiscal.
- 5 – Plano de metas da administração para o exercício de 2024.

**Notas:**

- a) Nos termos do § 3º do artigo 27 do Estatuto Social, as decisões das Assembleias Gerais serão tomadas pelo voto pessoal dos presentes, tendo cada associado um voto
- b) Nos exatos termos do § 1º do artigo 42 da Lei nº 5.764/71, não será permitida a representação por meio de mandatário.

Palmeira dos Índios/AL, 07 de março de 2024.

  
Dênio Fernando Calixto Barros  
Presidente

TRIBUNA HOJE

TODO CONTEÚDO EM VÍDEO  
VOCÊ ENCONTRA EM  
NOSSO CANAL NO



Q

BUSQUE POR:  
PORTAL TRIBUNA

PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-A/2024

Objeto: Aquisição de detectores de metais do tipo raquete para as Unidades do Poder Judiciário de Alagoas da Capital e do Interior, através do Sistema de Registro de Preços.

Certame licitatório: 21/03/2024, às 09h (horário de Brasília).

Informações gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br), ou no site [www.tjal.jus.br](http://www.tjal.jus.br), em Licitações.

Maceió, 06 de março de 2023.

DILAIR LAMENHA SARMENTO  
Pregoeiro (a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ – SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, que foi finalizada o certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2023, do Tipo Menor Preço, Critério de Julgamento Menor Preço Global, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM VIAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL. Após sessão pública, realizada no dia 28 de fevereiro de 2024, sagrou-se **VENCEDORA** do certame a empresa **VIAECOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 13.596.559/0001-78, ao valor total de R\$ 10.646.366,61 (dez milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos).

Maceió/AL, 06 de março de 2024.

**DANIEL DA SILVA FERREIRA**  
Presidente da CPLOSE-SEMINFRA  
Matrícula nº 966590-0

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

MIGRAÇÃO COMPULSÓRIA FTTH E WLL

A Oi informa que está mudando a tecnologia dos seus serviços de internet e telefonia fixa baseados em cobre em diversas regiões do Brasil. Em algumas localidades, estes serviços passarão a ser prestados através de tecnologia de fibra ótica e, em outras localidades, o serviço de telefonia fixa será substituído pela tecnologia sem fio conhecida como WLL (Wireless Local Loop).

Os clientes da Oi pessoa física e jurídica que possuem serviços de internet e telefonia fixa baseados em cobre devem verificar se estão localizados nas áreas atendidas com tecnologia de fibra ou WLL.

Para isso, basta acessar o site [oi.com.br/migre](http://oi.com.br/migre) e, em caso positivo, é só solicitar a migração dos serviços. O número da linha telefônica do cliente será mantido e não haverá aumento do valor cobrado atualmente pelos serviços de internet e telefonia fixa em virtude da migração.

A Oi solicita aos clientes de banda larga (Velox) e telefonia fixa Oi, baseados em cobre que fiquem atentos aos prazos e condições em que se dará a substituição dos serviços:

- Os clientes que estiverem em localidades atendidas pela tecnologia fibra ótica e não solicitarem a migração do seu telefone fixo e de sua banda larga baseados em cobre no prazo de 30 dias após a comunicação individual recebida via voice, terão a cobrança do serviço suspensa e o seu serviço de banda larga e telefonia fixa bloqueados e, após 60 dias, será realizado seu cancelamento;
- Os clientes que estiverem em localidades não atendidas pela tecnologia fibra ótica mas com disponibilidade da tecnologia sem fio (WLL) e não solicitarem a migração do seu telefone fixo no prazo de 30 dias após comunicação individual recebida via voice, terão a cobrança do serviço suspensa e o seu serviço bloqueado e, após 60 dias, será realizado seu cancelamento. No caso de clientes dessas localidades que tenham também o serviço de banda larga baseado em cobre (Velox), este serviço será descontinuado em até 60 dias, conforme previsto no contrato de prestação de serviço.

A Oi esclarece que a mudança de tecnologia está sendo realizada devido à insustentabilidade dos serviços prestados em regime público da telefonia fixa e ao desequilíbrio de custos resultante para os serviços baseados na tecnologia de cobre. E, em outra frente, o avanço em fibra ótica faz parte da estratégia da Oi de garantir a melhor experiência em conectividade do mercado, caracterizado por uma crescente demanda de internet de altíssima velocidade para usufruir dos diversos serviços digitais.

Para mais informações os clientes pessoa física devem acessar [oi.com.br/migre](http://oi.com.br/migre) ou ligar para 103 31 e clientes pessoa jurídica devem ligar para 0800 031 0800.

**ALUYISIO FERNANDO JORGE RIGHETTI**, inscrito no CPF de Nº 005.722.288-64, com domicílio na Avenida Hélio de Castro Vasconcelos, s/n, Quadra O lote 13, Condomínio Residencial Aldebaran, Jardim Petrópolis, Maceió/AL, CEP: 57.080-549 torna público que requereu ao IMA/AL, a **Renovação da Licença de Operação para a atividade citada na lei como Barragens e Diques**, do empreendimento AÇUDE DA SEDE (P02), localizado na Fazenda Sete Léguas, Zona Rural, União dos Palmares/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**JOSÉ NIELSON VASCO SOARES**, pessoa física, portador do CPF: 087.819.714-19, residente na Rua Arthur de Farias Lobo, 306, Centro, Piaçabuçu/AL, CEP: 57.210-000 torna público que requereu ao IMA/AL, a **Renovação da Licença de Operação para a atividade de Piscicultura em tanque-rede**, localizada na Ilha do Monte, s/n, Zona Rural, Piaçabuçu/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**WF FERNANDES PEREIRA CONSTRUÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 26.970.130/0001-40, localizada na Rua Getúlio Vargas, 165, Centro, município de São José da Tapera - AL, com atividade direcionada para o “comércio varejista de materiais de construção em geral”, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a **Regularização da Licença Ambiental de Operação - LRO** para o empreendimento denominado WF FERNANDES PEREIRA CONSTRUÇÃO, localizado na Rua Getúlio Vargas, 165, Centro, município de São José da Tapera – AL.

**PETROX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.482.271/0001-44, estabelecido na BR 235, KM 04, S/Nº., Anexo 1, Sobrado, Nossa Senhora do Socorro – SE, CEP: 49.158-622, com atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente IMA/AL, à **Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos – ATPP de AL**.